CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017.

No dia sete de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se esta Edilidade no Plenário "Cônego André Pieroni", no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO ROSSI, que rogando a proteção de DEUS deu início a presente Sessão convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 39/2017, Projeto de Lei Complementar nº 17/2017, Projeto de Lei Complementar nº 18/2017. Pelo 1º. Secretário Vereador José Francisco de Moura Campos foi feita a chamada regimental, onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, Ivete Aparecida Migliani, José Francisco de Moura Campos, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala, Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta.** Estando ausente o **Vereador José Roque de Camargo.** Passou-se então para a **ORDEM DO DIA.** Em seguida passou-se para o material sujeito a deliberação e votação: **1º** - Processo nº 466 - Projeto de Lei nº 39/2017; Do Poder Executivo; Introduz alterações ao § 3º, do art. 1º e ao art. 2º, ambos da Lei nº 2.525 de 26 de junho de 2006, que cria o CONTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. **2º** - Processo nº 353 - Projeto de Lei Complementar nº 17/2017; Da Mesa da Câmara; Institui o vale-transporte aos empregados públicos que fazem parte do Quadro de Empregados da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências. **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. **3º** - Processo nº 436 - Projeto de Lei Complementar nº 18/2017; Do Poder Executivo; Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e alteração de requisitos para provimento, no âmbito da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, alterando a Lei Complementar nº 085/2007 e dá outras providências. **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. Na Ordem do Dia nenhum Vereador fez o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Sessão sendo que eu,_____(Mariana Quatrochi) elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Presidente da Câmara_____(Carlos Alberto Rossi) e pelo 1º Secretário _____ (José Francisco de Moura Campos).